

execução de obras de engenharia para revitalização e ampliação de orla turística, localizada no Município de Envira-AM, para Construção Civil, com validade de 02 anos.

PORTARIA Nº 05/2019- ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor, conforme descrito abaixo.

FÉRIAS			
Servidor	Matrícula	Período	Ano
Sérgio Rocha Muniz	125.152-0G	26/12/2018 à 24/01/2019 (30 dias)	2018

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de janeiro de 2019

Atenciosamente,
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
ADAF



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente da COOPERCLIM-AM – Sociedade de Clínica Médica do Amazonas S/S Ltda, CNPJ nº. 00.766.728/0001-29, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, especialmente na Cláusula Décima, § 1º, inciso I, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios em número de 197 (cento e noventa e sete), nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, no Auditório do CRM - Conselho Regional de Medicina, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada, em 1ª CONVOCAÇÃO, às 18:45h, com 2/3 do número de Sócios presentes e em condições de votar; em 2ª CONVOCAÇÃO, às 19:15h, com metade mais um do número de Sócios presentes e em condições de votar, e em 3ª CONVOCAÇÃO, às 19:45h, com um mínimo de 10 Sócios em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Admissão de Sócios; II. Exclusão de Sócios III. Conclusão da Fiscalização Previdenciária da Receita Federal e procedimentos para defesa da Sociedade; IV. Exposição de Parecer Jurídico sobre nosso Modelo Societário; V. Deliberação dos Sócios para Transformação de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Simples; VI. Apresentação de Balancete Contábil; VII. Deliberação sobre readequação do valor da Taxa Administrativa / Fundo de Reserva; VIII. Homologação da Alteração do Coordenador do HPS João Lúcio Pereira Pachado; IX. Atualização sobre as informações disponíveis acerca da ransição na SUSAM, e possíveis impactos no Contrato Geral e HPS Zona Norte;

Manaus/AM, 05 de novembro de 2018.

DRA. UILDÉIA GALVÃO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 001/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Sérgio Martins D'Oliveira** – Analista Ambiental, Parintins-AM – 23 à 25/01/2019; Participar da Oficina Regional para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos; **02.Sérgio Martins D'Oliveira** – Analista Ambiental Tabatinga-AM – 29 à 31/01/2019; Participar da Oficina Regional para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Manaus, 16 de janeiro de 2018.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 002/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01.João Paulo Vieira de Oliveira** –

Analista Ambiental, e **SusyHellyn Souza Pinheiro** – Assessora, Manacapuru-AM – 16/01/2019; Realizar Fiscalização e Licenciamento ambiental no município; **02.Silvio Nascimento Araújo** – Motorista, Iranduba-AM – 06 à 09/02/2019; Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Susy Hellyn Souza Pinheiro** – Assessora, Coari-AM – 18 à 19/01/2019; Realizar Fiscalização e Licenciamento ambiental no município; Manaus, 17 de janeiro de 2018.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 004/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face da aposentadoria, por invalidez permanente, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA**, em 13/8/2018, conforme DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2018, publicado no DOE da mesma data. Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
EDITAL - COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EIA/RIMA

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM torna público que recebeu os Estudos Ambientais EIA/RIMA, referente à implantação de uma mina de caulim incluindo um porto terminal de minério e um mineroduto, nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, a ser realizada pela empresa **Kalamazon Estudos Geológicos Ltda, Processo n.º 2626/T/08-IPAAM**. Fica aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste, para solicitação de audiência pública. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 16 de janeiro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 009/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM; Considerando a necessidade de submeter à análise o EIA/RIMA apresentado pela Empresa Kalamazon Estudos Geológicos Ltda; Considerando a determinação contida na Resolução CONAMA nº 009/1987, quanto à devida publicidade.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem Comissão para elaborar o Termo de Referência – TR e analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à atividade de implantação de uma mina de caulim incluindo um porto terminal de minério e um mineroduto, nos Municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, apresentado pela empresa Kalamazon Estudos Geológicos Ltda., Processo n.º 2626/T/08 – IPAAM.

Coordenação:

Maria do Carmo Neves dos Santos;

Membros:

João Paulo Vieira de Oliveira;

Fidel Matos Castelo Branco;

Reynaldo Miranda de Castro;

Sérgio Martins D'Oliveira;

Marcelo Garcia; e

José Raimundo Rabelo Filho.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 17 de janeiro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 009/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

Considerando a necessidade de submeter à análise o EIA/RIMA apresentado pela Empresa Kalamazon Estudos Geológicos Ltda;

Considerando a determinação contida na Resolução CONAMA n.º 009/1987, quanto à devida publicidade.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem Comissão para elaborar o Termo de Referência – TR e analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à atividade de implantação de uma mina de caulim incluindo um porto terminal de minério e um mineroduto, nos Municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, apresentado pela empresa Kalamazon Estudos Geológicos Ltda., Processo n.º 2626/T/08 – IPAAM.

Coordenação:

Maria do Carmo Neves dos Santos;

Membros:

João Paulo Vieira de Oliveira;

Fidel Matos Castelo Branco;

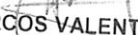
Reynaldo Miranda de Castro;

Sérgio Martins D'Oliveira;

Marcelo Garcia; e

José Raimundo Rabelo Filho.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
– IPAAM, Manaus, 17 de janeiro de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM